TRATERRA T

Política de Investimentos Socioambientais

Objetivo



Esta Política estabelece as diretrizes e princípios que norteiam os investimentos socioambientais da Traterra, com o foco em promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, garantindo que as ações da empresa contribuam de forma significativa e sustentável para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A Traterra compromete se a investir em projetos que promovam a educação, o combate ao abuso e exploração infantil, a inclusão social e o desenvolvimento humano, assegurando o respeito aos direitos das crianças e adolescentes.

1 Aplicação

Esta Política se aplica a todos os funcionários da Traterra, incluindo administradores, membros do Conselho de Administração e terceiros. Esta Política deve ser observada em conjunto com as demais políticas da Traterra e todos os documentos normativos relacionados.

2 Documentos Relacionados

Código de Conduta

Política de Direitos Humanos

Política de Consequências



3 Diretrizes de Conduta

As Diretrizes de Conduta estabelecem os princípios fundamentais que guiam as ações da Traterra em seus investimentos socioambientais, refletindo o compromisso da empresa com a integridade, a responsabilidade e a promoção dos direitos humanos, com ênfase no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Ao seguir essas orientações, a Traterra assegura que seus investimentos sejam realizados de maneira ética, transparente e alinhada com seus valores corporativos, contribuindo para o bem estar das comunidades em que atua.

3.1 Compromisso com os Direitos das Crianças e Adolescentes

0	A Traterra deverá priorizar investimentos que defendam e promovam os direitos das crianças e adolescentes, incluindo a proteção contra abuso e exploração, e o combate ao trabalho infanto-juvenil.	
0	Fomentar projetos voltados para a educação, capacitação e inserção de jovens no mercado de trabalho, com enfoque em desenvolvimento humano e inclusão social.	
	Alinhar os investimentos aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegurando que todas as iniciativas respeitem e promovam esses direitos.	
3.2 Seleção de Projetos		
do	nvestimentos socioambientais devem ser submetidos a um processo de seleção, no qual a Traterra tará critérios claros e objetivos para garantir o alinhamento com sua visão estratégica de longo zo. Os projetos apresentados devem atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:	
0	Estar juridicamente constituídos e desenvolver suas atividades nas áreas de atuação da Traterra.	
0	Garantir independência política, ou seja, não devem servir como ferramenta de promoção pessoal de figuras políticas nem estar associados a nomes de políticos específicos. Embora o projeto possa receber recursos públicos, ele deve operar de forma a garantir sua neutralidade política e focar exclusivamente em seus objetivos socioambientais.	
0	Ter potencial de independência financeira, evitando a relação de dependência exclusiva da Traterra, contendo em seu estatuto a possibilidade de captação financeira com outras empresas.	
	O Estatuto do projeto deve incluir a apresentação de indicadores de resultados, com aplicação de	

práticas de governança na gestão das atividades.



Todos os projetos selecionados deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de
Administração, que deliberará sobre os investimentos a serem realizados pela Traterra.

3.3 Monitoramento e Avaliação dos Projetos

A Traterra deverá monitorar e implementar um sistema de avaliação para acompanhar o desempenho e o impacto dos investimentos socioambientais, realizando avaliações periódicas para garantir a eficácia dos projetos e realização dos objetivos propostos.

3.4 Capacitação e Contratação de Profissionais

	Os profissionais oriundos dos projetos apoiados pela Traterra devem passar pelos mesmos processos de recrutamento e seleção, alinhados às políticas internas da empresa.
	A Traterra poderá oferecer capacitação para os profissionais envolvidos nos projetos, promovendo seu desenvolvimento e alinhamento com os valores e objetivos da empresa.
0	A Traterra poderá incentivar a indicação de talentos pelos projetos apoiados, assegurando que tais indicações sejam avaliadas com base em critérios objetivos e meritocráticos e passem pelos mesmos processos de recrutamento e seleção dos demais candidatos.

4 Disposições Gerais

4.1 Medidas Disciplinares

Violações desta Política resultarão na aplicação de medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir a demissão de funcionários e/ou administradores. A medida disciplinar será imposta com base na gravidade da violação, nas circunstâncias da situação e poderá ser recomendada pelo Conselho de Administração da Traterra ou estabelecida na Política de Consequências.

4.2 Canal de Denúncias

A empresa disponibiliza um canal de denúncias para tratar situações consideradas antiéticas, incluindo riscos de corrupção ou descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política. Esse canal é operado por uma empresa independente e especializada, estruturado para garantir o sigilo absoluto, proteger o anonimato do denunciante e preservar todas as informações, permitindo uma apuração justa e sem conflitos de interesse.



O canal de denúncias pode ser acessado através do site https://canal.ouvidordigital.com.br/traterra.

Não haverá qualquer retaliação contra funcionários ou terceiros que realizarem relatos de boa-fé. No entanto, a Traterra se reserva o direito de aplicar medidas disciplinares a qualquer pessoa que, conscientemente, faça uma acusação falsa ou utilize o canal de forma imprópria.

4.3 Aprovação, Revisão e Vigência

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração em setembro de 2024, entrando em vigor na data de sua aprovação, por tempo indeterminado, com vigência até a próxima revisão.

5 Glossário

Investimento Socioambiental: Conjunto de recursos financeiros, humanos e materiais destinados
a iniciativas que promovem a melhoria das condições sociais e ambientais de uma comunidade.
Esses investimentos têm o intuito de gerar impactos positivos na sociedade e no meio ambiente,
alinhando os objetivos empresariais com o desenvolvimento sustentável.

Em caso de dúvidas sobre nossas políticas e diretrizes, entre em contato conosco através do e-mail contato@traterra.com.br

